



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL DO PROCESSO Nr 217-19-DE/CBMSC

**SELEÇÃO AO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA VIDAS CIVIS (CRGVC)
REGIÃO DE BLUMENAU**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que no período de **06 a 12 de novembro de 2019** encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Recertificação de Guarda Vidas Civis para atuação na Operação Veraneio 2019/2020, na área do 3º BBM (Blumenau e Região).

1. DAS VAGAS

1.1 O curso disponibilizará 30 (trinta) vagas.

2. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 O curso será realizado entre os dias **18 e 22 de novembro de 2019**, na sede da 2º Cia do 3º Batalhão, Timbó/SC (Localizada na Rua Itapema, nº 310, Bairro Quintino, Timbó/SC), na Piscina Municipal de Indaial (Localizada na Rua Leoberto Leal, 155 - Tapajós, Indaial/SC), e nas Represas de Rio dos Cedros/SC. Nos dias 18, 20 e 22 as aulas ocorrerão das 19:00 às 23:00 horas e nos dias 19 e 21 das 18:00 às 22:00 horas.

Obs: O cronograma da turma estará disponível no anexo A deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição Eletrônico – link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfW-GADgn5XQObNXFigdb5o_c5TcTht2lFZ_Uw9OFAh39u8_w/viewform

3.2 A confirmação da inscrição dar-se-á no momento da entrega presencial dos documentos solicitados, portanto não será enviado email de confirmação de inscrição e não será aceito reservas de vagas.

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ter concluído o Curso de Formação de Guarda Vidas Civil ou Recertificação de GVC do CBMSC no ano de 2018.

4.2 Caso o GVC seja de outro município, apresentar declaração comprovando ter exercido função de GVC na operação veraneio 2018/2019 assinada pelo Comandante do Batalhão, Supervisor de Praia ou pelo comandante do Corpo de Bombeiros Militar do município em que trabalhou.

4.3 Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para o serviço de guarda vidas;

4.4 Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde Reside, emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de SC: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

4.5 Exame toxicológico: Canabinóides triagem e Dosagem do metabólico da Cocaína (entregar o exame e não o protocolo).

Obs: Não serão aceitos nenhum outros tipos de testes toxicológicos além do que está previsto nesse edital.

4.6 Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório).

Obs.: O Termo de Adesão será repassado por e-mail a todos os integrantes da recertificação, devendo ser preenchido e devidamente assinado antes de iniciar o trabalho na praia (Barragem). Não será autorizado que o GVC inicie o serviço sem ter entregue este documento. Caso o mesmo já tenha entregue na temporada anterior, não será necessário.

4.7 Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do GVC (no caso de já possuir, basta apresentar uma declaração do Banco de que o GVC possui conta corrente no XXXX na agência XXXX-X, ou extrato recente – anterior há 3 meses).

4.8 A entrega dos documentos deverá ser realizada impreterivelmente até o dia 12 de novembro na sede da 2º Cia do 3º Batalhão, Timbó/SC (Localizada na Rua Itapema, nº 310, Bairro Quintino, Timbó/SC), no horário compreendido entre 09:00 às 17:00 horas.

4.9 Será entregue ao GVC um recibo comprovando o ato da entrega dos documentos solicitados. Não será aceita entrega parcial dos documentos solicitados, em nenhuma hipótese.

4.10 Para os candidatos residentes em outras localidades e que preferirem, a entrega poderá ser feita pelo correio, por meio de SEDEX com chegada até o último dia da inscrição.

4.11 Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail 32scmt@cbm.sc.gov.br ou ligar para (47) 3399-3111 das 09:00 horas às 17:00 horas em dias úteis.

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 São motivos para o indeferimento das inscrições:

- Não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital.
- Não cumprir os prazos previstos por este edital.
- Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda Vida Civil em temporadas anteriores.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade e a análise do histórico como GVC.

6.2 A ordem de inscrição dar-se-á pela entrega de documentação do candidato, ou seja, quem entregar a documentação completa primeiro garante sua vaga.

6.3 A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será disponibilizada até dia 14 de novembro de 2019, através do link:

<https://drive.google.com/open?id=1vRLw3FJEsZZvff-XvLuy77hIsu0FIzVC>

7. DA RECERTIFICAÇÃO

7.1 Os selecionados participarão da Recertificação de Guarda Vidas Civis, que será realizada entre os dias 18 e 22 de novembro em local a ser definido e informado com antecedência.

7.2 As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 19:00 horas às 23:00 horas nos dias 18, 20 e 22 e das 18:00 horas às 22:00 horas nos dias 19 e 21.

7.3 Em todos os dias deve o GVC se apresentar uniformizado com calção azul, camiseta branca e tênis. O GVC do sexo masculino deverá estar com barba feita e cabelo curto e a GVC do sexo feminino deverá estar com os cabelos amarrados.

Obs: Mesmo que o candidato(a) não tenha a intenção de trabalhar como guarda-vidas civil na temporada 2019/2020 ele deverá apresentar-se de acordo com o disposto no item 7.3 deste edital.

7.4 Para a prática de atividade física é necessário o uso de calção (pode ser utilizado o

uniforme de GVC) e tênis (levar já no primeiro dia).

7.5 Para a utilização das piscinas **será obrigatório o uso de touca de natação, sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) de cor preta** e recomenda-se o uso de óculos de natação.

7.6 Possíveis alterações do período do curso ou outros dispositivos constantes neste Edital serão comunicados aos candidatos com antecedência através de correspondência enviada aos e-mails fornecidos pelo cadastro de inscrição.

7.7 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de treinamento.

7.8 A recertificação possui carga horária de 20 horas/aula.

8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 Os guarda vidas civis, após o término da recertificação, poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia (R\$ 150) ou por turno (R\$ 90) trabalhado.

8.2 Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

8.3 O Guarda Vida Civil está sujeito às normas da Cartilha de Orientação para a conduta de Guarda-Vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Timbó, 18 de outubro de 2019.



GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

ANEXO A

CRONOGRAMA DO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO.

CRONOGRAMA SEMANAL CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL – 2019/2020

SEMANA 1	dia	dia	dia	dia	dia
18/11/2019 a 22/11/2019	18/11/2019	19/11/2019	20/11/2019	21/11/2019	22/11/2019
Curso De Recertificação de Guarda-Vidas Civis.	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	Apresentação + prova (1600 metros corrida) + treinamento na piscina	Atividade dos guarda-vidas + Oxigênio Terapia + Traumas	Legislação + provas (anilha, apnéia)	Recuperação de afogados	Provas (500 metros , Recuperação Afogados)